

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1068/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Atividades Administrativas de Catanduva	15/08/2025 00:00	990138	GUSTAVO CATELAN RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de manutenção corretiva no veículo oficial placa FIL-4032, com aplicação de peças.			

2. Justificativa de Necessidade

O veículo FORD Fiesta placas FIL-4032, que se encontra na garagem da Casa da Agricultura de Itajobi, pertencente ao Órgão Detentor Centro de Atividades Administrativas de Catanduva necessita de realização de manutenção corretiva, em razão de estar com grave vazamento de água no sistema de arrefecimento, problemas na parte elétrica e necessitando de alinhamento e balanceamento da suspensão. A manutenção é imprescindível para garantir a segurança do condutor, evitar o agravamento dos danos e assegurar o pleno funcionamento do veículo, que é essencial para o desempenho das atividades operacionais da equipe, dentro dos projetos e políticas públicas executadas pela SAA para o fortalecimento do agronegócio paulista.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1,003.800,00	3.800,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO CATELAN RODRIGUES
Chefe de Serviço

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Considerando o encerramento em 28/02/2025 do contrato de manutenção de veículos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, bem como, a necessidade de readequações orçamentárias da Pasta, em conjunto com a necessidade de reavaliação das novas diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações, e tendo em vista que os referidos contratos ainda estavam sob a regência da antiga Lei de Licitações nº 8.666/93, motivo pelo qual não houve como inserir a presente despesa no PCA elaborado no exercício de 2024 para execução em 2025.	GUSTAVO CATELAN RODRIGUES	14/07 /2025 08:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.